



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

1C

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

INDICAÇÃO Nº 2138/2025

Assunto: Providências junto à Secretaria de Educação visando à construção de muro no entorno da Creche Brasil Japão, situada na Rua Treze de Junho, nº 4, no Conjunto 22 de Abril.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências junto à Secretaria de Educação visando à construção de muro no entorno da Creche Brasil Japão, situada na Rua Treze de Junho, nº 4, no Conjunto 22 de Abril.

Atualmente, a creche não conta com um muro em seu entorno. A construção dessa estrutura é essencial para garantir a segurança e o bem-estar de todos que frequentam o local. O muro funciona como uma barreira física que controla o acesso, impedindo a entrada de pessoas não autorizadas e protegendo os alunos contra possíveis riscos externos. Além disso, contribui significativamente para a prevenção de invasões, atos de vandalismo e furtos, proporcionando um ambiente mais seguro e organizado. A presença do muro também assegura maior privacidade, permitindo que as atividades escolares sejam desenvolvidas de forma mais tranquila e concentrada. Dessa forma, a construção do muro representa uma medida fundamental para tornar o espaço escolar mais protegido, acolhedor e adequado ao processo de aprendizagem.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2025.

JEAN ARAÚJO

Vereador - PP / 2º Secretário